CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a reforma e manutenção das Unidades de Saúde das comunidades de Holanda, Chaves, Caramuru e da Sede, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 23 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23 / 05 / 2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA

A reforma é de vital importância para que possamos atender a atual demanda das comunidades. Sabemos da importância da realização das atividades dessas unidades de saúde, que tem objetivo de garantir à população uma saúde digna e também proporcionar melhor qualidade de vida às comunidades.

O atendimento de excelência aos munícipes depende exclusivamente dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.